



CÂMARA MUNICIPAL de PRIMAVERA do LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 007/ 01

Angelin dos Santos Baraldi, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

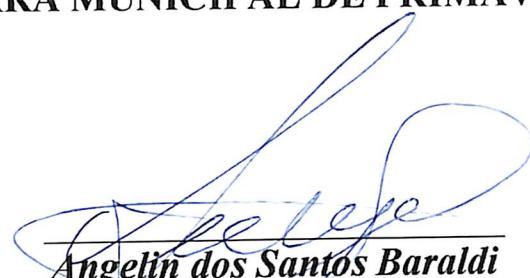
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a Sr^a JANETE PINHEIRO, CIRG nº3.2II.640 SSP/SC, residente e domiciliada em Primavera do Leste – MT., exonerada das funções de Secretária nível 8, desta Casa de Leis, a partir do dia 08 de maio de 2001.

ARTIGO 2º - A exoneração tem por finalidade adequar a contratação da funcionária supra de acordo com a nova Lei de Cargos e Salários desta Casa de Leis.

Registre e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, em
08 de maio de 2001.


Angelin dos Santos Baraldi
Presidente